**Emenda Aditiva nº ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei 550/2013**

**Modifica Dotação Orçamentária ao quadro de detalhamento de despesa por fonte de recurso do Substitutivo do Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2014.**

O vereador signatário desta, cosoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**

**Objetivo do gasto: Aquisição de computadores e sistema para informatização da Secretaria.**

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Classificação Orçamentária: 02.10.00.04.122.0017.1100, Aquisição Equipamentos e material permanente.

Elemento: 44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 566

Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha 114

Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda parlamentar visa acrescer verbas para auxiliar a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano na aquisição de novos computadores, bem como, sistema de gestão de processos, afim de garantir agilidade e qualidade nos serviços prestados pela Secretaria.

Cremos que as verbas retiradas fazem mais falta nas fichas que estão sendo colocadas uma vez que o objetivo desta emenda é proporcionar um melhor atendimento ao público e melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais.